



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº077/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONVOCAR** o Exmo. Sr. **SEBASTIÃO TORRES DE SOUZA**, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 4ª JCJ de Manaus, para substituir no período de 06.07.93 a 05.08.93, o Exmo. Sr. Juiz **HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO**, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de sessões, 22 de junho de 1993.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno